## PARECER JURÍDICO

PROCESSO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2023.

PROPONENTE: LEGIŞLATIVO MUNICIPAL

PARECER Nº 127/2023.

REQUERENTE: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES

**EMENTA:** "Projeto de Decreto Legislativo. Moção de Aplauso. Art. 267 c/c 279 e seguintes do Regimento Interno. Requisitos"

#### 1. RELATÓRIO:

Foi solicitado Parecer Jurídico acerca da legalidade, formalidade e constitucionalidade do Projeto de Decreto do Legislativo nº 029/2023 oriundo do Poder Legislativo que trata de "Conferir ao Senhor **BENTO EUGÊNIO ALVES SOARES,** a Moção de Aplausos, pelos serviços que desempenha".

### 2. PARECER:

O Projeto de Decreto do Legislativo visa Conferir ao Senhor **BENTO EUGÊNIO ALVES SOARES**, a Moção de Aplausos.

Esclarece o art. 279 do Regimento Interno dessa Casa de Leis que para receber tal Honraria o homenageado terá de preencher 03 (três) requisitos, a saber:

Art. 279. São requisitos para receber a Moção de Aplausos;

I – ter prestado relevante serviço à comunidade;

II – ter trabalho digno de aplauso em sua área, dentro ou fora de Guaçuí;

III – ter destaque em sua área de atuação.

Vale ressaltar que poderão receber a moção de aplausos tanto pessoas físicas como pessoas jurídicas, desde que aprovada à proposta, razão pela qual será promulgado e respectivo Decreto Legislativo. (art. 267 do Regimento Interno).

Conforme se vê o homenageado preencher os requisitos acima, o Projeto de Decreto do Legislativo estará ancorado pelas normas regimentais, sob o respaldo dos art. 267 c/c 279 e seguintes do Regimento Interno dessa Casa de Leis (Resolução 016/2000).

### **CONCLUSÃO:**

Ante o exposto, em atendimento à solicitação de parecer pela Presidência, **OPINAMOS** pela regular tramitação do presente Projeto de Decreto do Legislativo, cabendo ao Egrégio Plenário apreciar o seu mérito.

É o parecer.

Guaçuí-ES, 19 de junho de 2023.

Mateus de Paula Marinho

Procurador Jurídico



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço http://spl.cmguacui.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 34003400330035003A00540052004100

Assinado eletrônicamente por **Mateus de Paula Marinho** em **20/06/2023 16:04**Checksum: **F5F5ECBA8B8DDD582AACECDCF02EAE7EFFF93AD08C88A1B3DC674B4E1367D5DF** 

